



PROJETO MULTIPLICADORES DO MEIO AMBIENTE

1. EIXO TEMÁTICO:

i) **Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar a cidade e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**

2. NOME DO PROJETO: MULTIPLICADORES DO MEIO AMBIENTE

3. EDIÇÃO DO PROJETO: 1º

4. ATIVIDADE A SER EXECUTADA:

Apresentação teatral sobre meio ambiente;

Roda de conversas com crianças e adolescentes mostrando a vivência das unidades de reciclagem quanto ao trato dos resíduos;

Exposição dialogada com as crianças e adolescentes sobre como podemos contribuir com o ambiente onde estamos inseridos;

5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto tem como principal eixo norteador a sensibilização das crianças e adolescentes atendidas na rede socioassistencial dentro dos CRAS e CREAS sobre as questões relacionadas ao meio ambiente, capacitando-os para que se tornem multiplicadores de boas práticas relacionadas aos resíduos sólidos.

Diante da realidade vivenciada pelas unidades de reciclagem dentro de Joinville, muitas famílias ainda não conseguem realizar uma separação adequada dos resíduos produzidos, se são ou não recicláveis e como devem ser acondicionados. Situação esta que acontece em todos os bairros de nossa cidade.

6. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Sensibilizar e capacitar crianças e adolescentes que se sensibilizem sobre as questões socioambientais, compreendendo as relações entre sustentabilidade e meio ambiente para a partir do conhecimento técnico ser um multiplicador;

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos participantes do projeto uma maior compreensão sobre meio ambiente



- Capacitar os participantes para as orientações e encaminhamentos quanto às demandas vindas do meio ambiente em que estão inseridos;
- Promover o incentivo para organização de locais fixos nos bairros que moram de informações, para atender as demandas destes bairros
- Auxiliar no desenvolvimento comunitário para que haja um crescimento do conhecimento sobre o meio ambiente

7. METAS E RESULTADOS A SEREM OBTIDOS

Execução do projeto Multiplicador do Meio Ambiente nos CRAS, com a participação das crianças e adolescentes referenciadas aos CREAS e que estejam nos territórios dos CRAS. O atendimento se dará para aproximadamente 270 crianças/adolescentes selecionados pelas equipes de referência de cada equipamento (CRAS e CREAS);

- Propiciar o retorno à convivência social e comunitária pós pandemia às crianças, adolescentes e famílias pertencentes aos território de CRAS.
- Através das oficinas espera-se proporcionar aos participantes o conhecimento teórico e prático relacionado ao Meio Ambiente;

Fortalecer as relações de respeito e de pertencimento ao grupo, contribuindo nos processos de sociabilidade, estimulando o protagonismo na comunidade infanto juvenil participante do projeto;

8. DA PREVISÃO DE IMPACTOS

- Ampliar a conscientização de cada criança e adolescente no trato dos resíduos sólidos;
- Estimular que as crianças, adolescentes juntamente com suas respectivas famílias implementem a separação correta dos resíduos;
- Que os usuários possam replicar os conhecimentos adquiridos durante a participação no



Secretaria de Assistência Social

projeto em suas casas e na comunidade.

9. LOCAIS DAS ATIVIDADES

CRAS Adhemar Garcia	Rua: Antenor Douat Baptista, 205
CRAS Aventureiro	Rua: Theonesto Westrupp, s/nº
CRAS Comasa	Rua: Maracujá, 620
CRAS Jardim Paraíso	Rua: Cráter, s/nº
CRAS Morro do Meio	Rua: Do Campo, 664
CRAS Paranaguamirim	Rua: João Luiz de Miranda Coutinho nº 845
CRAS Parque Guarani	Rua: Das Pitangas, nº 350
CRAS Floresta	Rua: República da China, nº 222
CRAS Pirabeiraba	Rua: Pastor Domel, 132

10. PÚBLICO BENEFICIADO COM O PROJETO

Crianças e Adolescentes na faixa etária de 6 anos a 15 anos, dos atendimentos dos CRAS via serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e encaminhadas pelos CREAS..

11. QUANTIDADE DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES A SEREM ATINGIDOS COM O PROJETO

No mínimo 30 crianças e adolescentes em cada CRAS provenientes dos usuários atendidos nos CRAS e CREAS.

No final do projeto, serão contempladas no mínimo 270 crianças e adolescentes nos 9 territórios de CRAS de Joinville.

12. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA

- A execução do projeto será acompanhada pelos educadores dos equipamentos de CRAS, e SIOP (Serviço de Inclusão e Operações Produtivas)

- Os CRAS e CREAS farão a divulgação da oficina nos equipamentos e entidades socioassistenciais, visando o encaminhamento de usuários para participação da oficina.

- No mês 01: Promover 18 encontros de sensibilização nos CRAS (09 vespertinos e 09 matutinos) com duração de no mínimo 01 hora, para iniciação do projeto junto às crianças, adolescentes e suas famílias, pertencentes ao território de cada CRAS e CREAS, bem como reunir-se com as coordenações de CRAS para organização do cronograma de execução da



Secretaria de Assistência Social

oficina.

- Dos meses 02 à 10: promover 8 encontros mensais (podendo ser a execução durante um mês em cada CRAS) para aplicação das oficinas (04 vespertinos e 04 matutinos) totalizando 72 encontros:

Identificar as crianças e adolescentes que se sensibilizem com as questões do meio ambiente, que estão sendo atendidas pelos CRAS e CREAS da cidade de Joinville. Atividade realizada no mês de início do projeto pelas educadoras sociais que estão diretamente ligadas a crianças e adolescentes, no período matutino e vespertino.

Sensibilizar as famílias que frequentam os CRAS para que incentivem suas crianças e adolescentes a participar do PROJETO MULTIPLICADOR DO MEIO AMBIENTE, isso se dará com reuniões de 2 horas, matutinas e vespertinas, onde as crianças e adolescentes e familiar receberão as primeiras noções sobre MEIO AMBIENTE.

Será realizado oito encontros presenciais (sendo 4 matutinos e 4 vespertinos) em cada unidade de CRAS com a participação das crianças e adolescentes referenciados nos CREAS e que pertençam aos territórios dos CRAS.

As temáticas a serem trabalhadas nas oficinas seguem:

- Apresentação teatral (forma lúdica de mostrar o trabalho daqueles que exercem suas atividades na área de reciclagem) e espaço para roda de conversa para explicações relativas aos resíduos sólidos (o que é reciclável, como acondicionar tal resíduo, como é feita a triagem do material, etc).

- os participantes possam assistir como se dá a rotina da separação de resíduos (podendo ser via visita in loco em alguma unidade de reciclagem ou de uma apresentação via filme gravada em uma das unidades mostrando como funciona a dinâmica dentro de uma das delas ou ainda uma demonstração ao vivo) e uma segunda reunião para que haja uma rodada de conversas e que os grupos atendidos possam dizer o que aprenderam e o que podem propor para serem



Secretaria de Assistência Social

verdadeiros multiplicadores de boas práticas.

13. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A proposta deste projeto é que os usuários possam ser replicadores na comunidade sobre boas práticas ambientais, desta forma a comunidade participará como beneficiária dos multiplicadores do meio ambiente.

14. ENTIDADES PARCEIRAS

15. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

Contemplar as ofertas socioassistenciais executadas nos CRAS.

Incentivo a participação dos usuários nas ações continuadas essenciais ao CRAS.

16. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROJETO

10 meses

17. JUSTIFICATIVA

No município de Joinville, conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018 o número de habitantes era 583.144. Deste número, também de acordo com dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano 2018 - exercício 2019, encontravam-se na faixa etária de 0 a 17 anos 258.154 pessoas, de modo que crianças e adolescentes representavam aproximadamente 44 % da população joinvillense.

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente de Joinville (2010) apresenta indicadores e índices importantes em relação aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes definidos no ECA. Destaca-se alguns deles a seguir, considerando que todos têm relação direta com serviços e programas ofertados tanto pela Proteção Social Básica quanto pela Proteção Social Especial e as atribuições e responsabilidades do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Indicador	%	Maior % ¹
Gravidez na adolescência ²	1,89	4,60



Secretaria de Assistência Social

Responsável adolescente ³	0,10	0,46
Abrigamento de crianças ⁴	1,08	3,83
Abrigamento de adolescentes ⁵	3,17	12,59
Mortes juvenis ⁶	0,37	1,90
Atos infracionais ⁷	11,59	30,89
Medidas socioeducativas aplicadas ⁸	9,65	29,18
Reincidência de medidas socioeducativas aplicadas ⁹	16,42	38,24
Violência sexual ¹⁰	0,60	4,19
Violência psicológica ¹¹	1,37	3,65
Violência física ¹²	1,52	7,27
Negligência ¹³	0,23	4,19
Desocupação juvenil ¹⁴	20,45	44,96
Trabalho infantil ¹⁵	20,75	61,87
Crianças e adolescentes inscritos no PETI ¹⁶	4,19	15,26

¹Por unidade geográfica

²Percentual de mulheres residentes com idade de 12 a 17 anos, que tiveram filhos nascidos vivos

³Percentual de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, responsáveis por domicílios

⁴Taxa de abrigamento de crianças com idade de 0 a 11 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo

⁵Taxa de abrigamento de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, por mil habitantes desse mesmo grupo

⁶Taxa de óbitos de pessoas com idade de 10 a 17 anos, por mil habitantes desse grupo

⁷Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, envolvidos em atos infracionais por mil habitantes desse grupo

⁸Taxa de adolescentes com idade de 12 a 17 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas, por mil habitantes desse grupo



Secretaria de Assistência Social

- [9](#) Percentual de adolescentes reincidentes em cumprimento de medidas socioeducativas aplicadas
- [10](#) Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência sexual, por mil habitantes desse grupo
- [11](#) Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência psicológica, por mil habitantes desse grupo
- [12](#) Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram violência física, por mil habitantes desse grupo
- [13](#) Taxa de pessoas com idade de 0 a 17 anos que sofreram negligência, por mil habitantes desse grupo
- [14](#) Taxa de desocupação de adolescentes com idade de 15 a 17 anos, que estavam procurando trabalho no período de 30 de junho a 29 de julho de 2000
- [15](#) Taxa de crianças e adolescentes com idade de 10 a 14 anos que trabalham, por mil habitantes desse grupo
- [16](#) Taxa de crianças e adolescentes com idade de 7 a 16 anos inscritos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI por mil habitantes desse grupo

De janeiro a junho de 2019, a oferta de programas e serviços da Rede Socioassistencial (pública e privada) para crianças e adolescentes também apresentou números significativos de atendimentos a esta parcela da população, conforme apresentado a seguir.

Ofertas da Rede Socioassistencial para crianças e adolescentes (rede pública e privada – meses de janeiro a junho de 2019)	
Oferta / Equipamento	Quantidade de participantes
CRAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.503
CREAS – Crianças e Adolescentes (PAEFI / MSE)	696
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (acolhidos)	166
Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes (rede privada)	1.515
Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho	115

De acordo com esses dados, no município participaram das atividades socioassistenciais nos equipamentos de CRAS, CREAS e rede privada, diretamente nos seis primeiros meses do ano, 3.714 (três mil, setecentos e quatorze) crianças e adolescentes. Diante de tal realidade, justifica-se a importância desse projeto para atingir as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade deste município.

Elaboração: Cláudia Dorneles Carvalho e Maria da Penha Lage Camargo

Joinville, agosto de 2020.